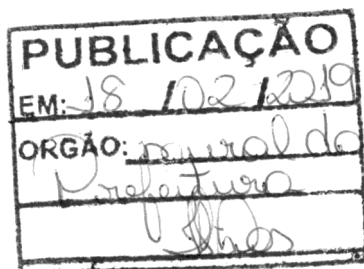




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 2.268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE CANA BRAVA, MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de “Estrada Municipal Alice Maria de Melo” a estrada municipal que liga a Rodovia Estadual – MG-181 km 175 ao Distrito de Cana Brava, localizada na Zona rural do Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 14 de fevereiro de 2019.


Edmar Xavier Maçiel
Prefeito Municipal